



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3590/2014

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1517 de 26 de Agosto de 2014.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.01- CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0045.2.001 – Manutenção Operacional da Câmara de Vereadores  
3.1.91.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro R\$ 6.000,00  
**TOTAL..... R\$ 6.000,00**

**Artigo 2º** Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificada:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.01- CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0045.2.001 – Manutenção Operacional da Câmara de Vereadores  
31.91.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro R\$ 6.000,00  
**TOTAL..... R\$ 6.000,00**

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 26 DE AGOSTO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO

  
**BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

Diário	<u>Faha</u>
Oficial	<u>Carla</u>
Edição	<u>Mania</u>
Nº	<u>1200</u> Página <u>34</u>
Data	<u>28/08/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>